



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO D'ABADIA**

**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D' ABADIA-GO**
Rua Aldemira dos Santos N°. 40, Centro, CEP: 73.990-000,
(62) 99802-3433 - <https://sitiodabadia.go.leg.br/>

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA DO CONTRATADO

Interessado: Câmara Municipal de Sítio D'abadia-GO

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum) destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Sítio D'Abadia-GO.

Para a formalização da contratação direta, o fornecedor deverá apresentar os documentos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira. No caso específico de fornecimento de combustíveis, tais documentos devem atestar que o contratado está legalmente autorizado a comercializar **gasolina comum** no território nacional.

São exigidos como comprovação mínima:

1. Habilitação Jurídica

Registro comercial ou contrato social atualizado da empresa;

Documento de identificação de seus representantes legais.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Certidão Negativa de Débitos relativos a:

Receita Federal e Dívida Ativa da União;

Fazenda Estadual;

Fazenda Municipal;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO D'ABADIA**

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D' ABADIA-GO
Rua Aldemira dos Santos N°. 40, Centro, CEP: 73.990-000,
(62) 99802-3433 - <https://sitiodabadia.go.leg.br/>

FGTS;

Justiça do Trabalho (CNDT).

3. Qualificação Técnica

Autorização de funcionamento como **revenda varejista de combustíveis** emitida pela **ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**;

Alvará de funcionamento e demais licenças obrigatórias para operação do estabelecimento.

4. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor competente;

Declaração de capacidade econômico-financeira, quando aplicável.

.

Sítio d' Abadia-GO, 14 de janeiro de 2026

Eduardo Moreira Neves

Presidente da Câmara Municipal